

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: Projeto de Lei nº 9/2019

SÚMULA: Institui o Programa Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos e a Semana de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com crianças no Município de Pato Branco.

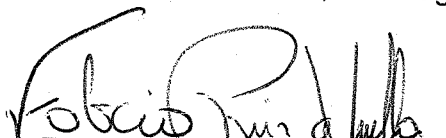
De autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM, o Projeto de Lei em epígrafe objetiva instituir o Programa Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos e a Semana de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com crianças no Município de Pato Branco.

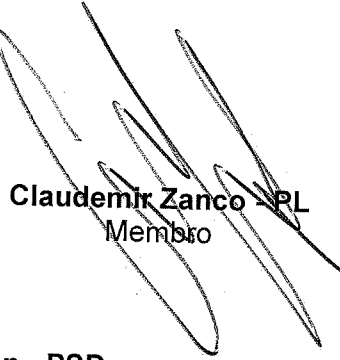
De acordo com o Projeto de Lei, o programa será executado nas unidades básicas de saúde, escolas, centros municipais de educação infantil e demais espaços de convivência comunitária existentes no Município.

Expõe o proponente em sua justificativa que são frequentes os casos de acidentes domésticos envolvendo principalmente crianças e idosos e a implantação de um programa permanente voltado a orientação e prevenção de acidentes, certamente contribuirá com a redução as estatísticas envolvendo acidentes domésticos.

A intenção do nobre vereador é louvável, e revestido de interesse público, sendo assim, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 21 de agosto de 2020.


Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro- Relator


Claudemir Zanco - PL
Membro


Ronalce Moacir Dalchavian - PSD
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

